



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 54 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Designa gestores do projeto estratégico "Código de Conduta".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso I, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 3 de 19 de janeiro de 2023, e o que consta do processo STJ 039850/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores titulares do projeto estratégico "Código de Conduta" os servidores Lener Taplion Silva Azevedo, matrícula S049675, Luiz Fernando do Amaral Freitas, matrícula S075927, e Solange da Costa Rossi, matrícula S019474.

Art. 2º Designar como gestores substitutos do projeto estratégico "Código de Conduta" os servidores Andréa Carla Marques Bortolato, matrícula S032551, Pablo Fernando Pessoa de Freitas, matrícula S058593, e Tonia Schmitt de Castro, matrícula S065077.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 25/01/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3327445** e o código CRC **A66D322A**.